



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 190/2015

Concede Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e o Decreto Executivo nº 2.851/2015, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade e periculosidade tendo como base o padrão referencial do município, aos Servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

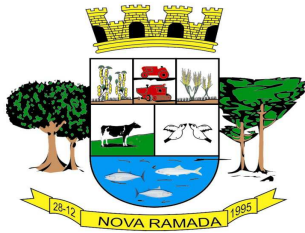
### **Insalubridade em Grau Médio - 20%**

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alana Bonna de Souza – Atendente de Ensino;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- Aline Deutner – Servente;
- Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviços de Enfermagem;
- Antonio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Celço Didone – Motorista;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Denice Serafini de Marchi – Servente;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Elenice Gilvane Bordignon Francesconi – Servente;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Idur Antônio Dacanal - Médico
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Itamar Zan – Operador de Máquinas;
- Jaime Calgaro – Motorista;
- Janaína Adorian Dalsasso – Atendente de Ensino;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Joice Cristiane Nuglisch – Servente;
- Jose Hultgrem – Operário;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;
- Márcio Beistorf – Operário Especializado;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Marcos Biancon da Silva – Motorista;
- Marga Cortes Bueno – Servente/Merendeira;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Mirian Eli Figur – Servente;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Renato César Honke Martins – Motorista;
- Rosa de Borba Koller – Atendente de Ensino;
- Rosane Rocznieski – Servente;
- Shirlei Fernandes de Jesus - Atendente de Ensino;
- Solange Estevan – Servente;
- Valdemar Severo de Moura – Operário;
- Valdir de Souza Carvalho – Operador de Máquinas;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem;
- Vera Rosani Lui – Auxiliar de Enfermagem;

### **Insalubridade em Grau Máximo – 40%**

- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Sérgio Biancon – Mecânico.

### **Adicional de Periculosidade – 30%**

- Dirlei Bona – Operário Especializado;

Igualmente, de acordo com o estabelecido na CLT, e no laudo acima citado, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, ao empregado público **Geraldo da Silva Ávila – Operário**;

Fica revogada as Portarias n°s 47 e 93/2013; 48, 58, 59, 63, 65, 66, 82, 83, 84, 88 e 124/2015 e a parte que concede o adicional constante nas portarias n°s 99, 114 e 124/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Agosto de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)